

Laudo de Análise 2550.1P.0/2019

Modalidade de Análise: Orientação

Categoria de Produto: SAÚDE AMBIENTAL

Classificação Interna: PRODUTOS DE OFÍCIOS, MEMORANDOS E OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS

Produto: ÁGUA TRATADA

Nome Comercial: ÁGUA DA CISTERNA DO C.L.A

Tamanho do Lote: NÃO SE APLICA

Quantidade Recebida: 1X 300ML (MB) E 100ML (FQ)

Número de lote: NÃO SE APLICA

Responsável pela apreensão: SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES - LASP

Endereço: Av. Bartolomeu de Gusmão, 1120 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brasil

Motivo de apreensão: SOLICITAÇÃO SUBVISA

Registro: NÃO SE APLICA

Responsável: UNIRIO

Endereço: Av. Paster, 436 Fundos - Urca - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brasil

Local de Coleta: UNIRIO

Endereço: AV. PASTER, 436 - URCA - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brasil

Requerente: SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES - LASP

Endereço: Av. Bartolomeu de Gusmão, 1120 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brasil

CNPJ: 42.498.733/0001-48

Data de Entrada: 06/05/2019

Hora de Recebimento (Horário Local): 15:56

Temperatura de Recebimento: 12,3°C

Data de Coleta: 06/05/2019

Hora da Coleta (Horário Local): 14:56

Temperatura de Coleta: Ambiente

Descrição da Amostra: AMOSTRA COLHIDA PELA S/SUBVISA/LASP EM SACO PLÁSTICO ESTÉRIL CONTENDO 1X 300ML(MB) E 1 X 100ML (FQ)

Laudo de Análise 2550.1P.0/2019

Unidade Analítica: MICROAGUA - SETOR DE MICROBIOLOGIA DE ÁGUA - 4 ensaios

Nome do Ensaio: PESQUISA DE COLIFORMES TOTAIS

Data de Início: 06/05/2019 **Data Fim:** 08/05/2019

Referência

Portaria MS nº 5, de 28/09/2017

Valor de Referência

Não se aplica

Método: Filtração por membrana

Resultado: 3,0 UFC/100 mL

Nome do Ensaio: PESQUISA DE *Escherichia coli*

Data de Início: 06/05/2019 **Data Fim:** 08/05/2019

Referência

Portaria MS nº 5, de 28/09/2017

Valor de Referência

Ausência em 100 mL

Método: Filtração por membrana

Resultado: < 1,0 UFC/ 100 mL

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: CONTAGEM DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS

Data de Início: 06/05/2019 **Data Fim:** 08/05/2019

Referência

Portaria MS nº 5, de 28/09/2017

Valor de Referência

Máximo 500 UFC/mL (limite recomendado)

Método: Contagem em placa - Semeadura em profundidade

Resultado: < 1,0 UFC/mL

Nome do Ensaio: CONTAGEM DE ENTEROCOCOS

Data de Início: 06/05/2019 **Data Fim:** 08/05/2019

Referência

Portaria MS nº 5, de 28/09/2017

Valor de Referência

Não se aplica

Método: Filtração por membrana

Resultado: < 1,0 UFC/100 mL

Laudo de Análise 2550.1P.0/2019

Unidade Analítica: FQAGUA - SETOR DE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA - 4 ensaios

Nome do Ensaio: DETERMINAÇÃO DE CLORO RESIDUAL LIVRE

Data de Início: 07/05/2019 **Data Fim:** 07/05/2019

Referência

Portaria MS nº 5, de 28/09/2017

Valor de Referência

Entre 0,2 e 5,0mg/L

Método: Método colorimétrico por kit.

Resultado: 0,0 mg/L

Conclusão do Ensaio: INSATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: DETERMINAÇÃO DO pH

Data de Início: 07/05/2019 **Data Fim:** 07/05/2019

Referência

Portaria MS nº 5, de 28/09/2017

Valor de Referência

Entre 6,0 e 9,5

Método: Método colorimétrico por kit.

Resultado: 6,8

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: DETERMINAÇÃO DE FLUORETO

Data de Início: 07/05/2019 **Data Fim:** 07/05/2019

Referência

Portaria MS nº 5, de 28/09/2017

Valor de Referência

Valor máximo permitido: 1,5mg/L

Método: Potenciometria com eletrodo íon seletivo

Resultado: 1,1 mg/L

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: DETERMINAÇÃO DE TURBIDEZ

Data de Início: 07/05/2019 **Data Fim:** 07/05/2019

Referência

Portaria MS nº 5, de 28/09/2017

Valor de Referência

Valor máximo permitido: 5 uT

Método: Turbidimetria

Resultado: 3,68 uT

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Conclusão: INSATISFATÓRIA

Laudo de Análise 2550.1P.0/2019

Complemento: A amostra analisada está em desacordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação Nº 5 Título I Capítulo V Seção II Art. 129 Anexo XX - M.S., art.34 e art.39 ,parágrafo 2º em relação ao valor de Cloro residual livre da amostra coletada.

Observações: A presença de Coliformes totais na amostra analisada deve ser avaliada pela Vigilância Sanitária no contexto amostral por se tratar de um parâmetro indicador de integridade do sistema.

Em 08/05/2019,

FÁBIO VALADÃO ARAÚJO
Gerente da S/SUBVISA/LASP
Mat. 12/243445-7



Missão:

Promover a melhoria na qualidade de vida da população do Município do Rio de Janeiro por meio de ações integradas das Vigilâncias Sanitária, Ambiental e Epidemiológica, contribuindo para a promoção da saúde e prevenção de doenças, através de análises laboratoriais de qualidade.